DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.092 DE 05 DE AGOSTO DE 2.019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI Nº 1971 DE 21/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA, E A LEI Nº 2018 DE 22/06/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, SP, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Sales aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inserido nos anexos da Lei 1971 de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021, e nos anexos da Lei 2018 de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, nos programas e elementos correspondentes, as seguintes alterações abaixo.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal aprovado pela Lei nº 2.052, de 27 de dezembro de 2018, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) abaixo classificado:

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0006.2.007 – Transferências de Recursos – SUBVENÇÕES

Ficha: 54 – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 – Recursos Próprios .....R$ 15.000,00

Art. 3º - O crédito especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com o superávit financeiro de recurso específico recebido através de doação da Usina Santa Isabel, S/A, conforme artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Art. 4º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata a presente lei destina-se a criar dotação necessária à execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinentes, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, SP, 05 de Agosto de 2.019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal de Sales

Decretos

DECRETO Nº 2282, DE 31 DE JULHO DE 2019 - LEI Nº 2052.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$256.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		256.800,00	
02	0101	Gabinete do Prefeito	
31	04.122.0002.2005.0000	Manutenção	do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Fundo S Solidariedade 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

43 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

44 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 25.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

72 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

111 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

144 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

154 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

158 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

313 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saude

342 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

346 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -256.800,00

02 0101 Gabinete do Prefeito

23 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0200 Secretaria Municipal de Administração

37 04.122.0002.2067.0000 Publicação dos Atos Oficiais -60.000,00

3.3.90.39.90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL F . R . Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

48 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -661,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

68 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

81 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0303 Coordenadoria do Gabinete e Assistência Social

90 08.243.0006.2010.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

91 11.331.0195.2049.0000 Manutenção do Lanche ao Trabalhador -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 Gabinete do Secretario

417 12.361.0004.2011.0000 Manutenção Secretaria Municipal de Educação -20.404,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

117 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche -6.070,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

125 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ ent/fundo

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

151 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -4.651,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

163 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0505 Merenda Escolar

176 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços Merenda Escolar -3.757,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

179 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços Merenda Escolar -2.730,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0506 Biblioteca Municipal

183 13.392.0008.2019.0000 Manutenção da Biblioteca Municipal -1.397,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

186 13.392.0008.2019.0000 Manutenção da Biblioteca Municipal -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

110 000 GERAL

02 0507 Desporto e Lazer

195 27.812.0008.2021.0000 Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 Gabinete do Secretario

206 04.122.0002.2022.0000 Gabinete da Secretaria de Finanças -240,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0704 Tesouraria Municipal

217 04.122.0002.2024.0000 Manutenção da Tesouraria -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

220 04.122.0002.2024.0000 Manutenção da Tesouraria -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0705 Contabilidade Municipal

225 04.122.0002.2025.0000 Manutenção da Contabilidade -25.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0706 Tributação Municipal

236 04.122.0002.2026.0000 Manutenção da Tributação -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 Gabinete do Secretario

258 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos -600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

261 06.182.0181.2030.0000 Manutenção da Brigada c/Incêndio -25.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

266 06.182.0181.2031.0000 Manutenção da Atividade Delegada -13.199,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

275 15.452.0010.2032.0000 Manutenção da Limpeza Pública -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

286 15.452.0010.2034.0000 Manutenção da Iluminação Pública -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

294 15.452.0010.2035.0000 Manutenção de Praças e Jardins -800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

309 17.512.0011.2037.0000 Manutenção SAAES -370,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

318 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM -3.091,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

110 000 GERAL

02 0903 Coordenadoria de Obras

322 15.452.0010.2039.0000 Manutenção Almoxarifado e Pátio -11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saude

353 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude -4.030,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

373 10.304.0133.2044.0000 Vigilância em Saúde -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1101 Gabinete do Secretario

385 23.695.0012.2045.0000 Manutenção do Gabinete -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1201 Gabinete do Procurador Geral do Município

395 04.062.0025.2046.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de julho de 2019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA R.H Nº 346 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração do NIVEL da Portaria Nº 294 de 09 de abril de 2019 da Função Gratificada"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado o "NIVEL" da Função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, função que está ocupada pelo servidor municipal Sr. RUDINEI LOPES REIS, portador do RG nº 34.875.495-4/SSP-SP e CPF nº 339.152.308-55, que antes se lia (Nível FG3) de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, (Anexo II), agora passa a se ler (Nível FG4), alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, Anexo II e Sub Anexo II – A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 12 de junho de 2019, revogando a Portaria nº 294 de 09 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE AGOSTO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 347 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração do NIVEL da Portaria Nº 136 de 01 de agosto de 2018 da Função Gratificada"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º - Fica alterado o "NIVEL" da Função Gratificada de Coordenador de Saúde Bucal, função que está ocupada pela servidora municipal Sra. DANILZA MENDES DOS SANTOS, portador do RG nº 21.372.233/ SSP-SP e CPF nº 157.891.858-86, que antes se lia (Nível FG3) de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, (Anexo II), agora passa a se ler (Nível FG4), alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, Anexo II e Sub Anexo II – A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 12 de junho de 2019, revogando a Portaria nº 136 de 01 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE AGOSTO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da Convite nº. 02/19, objeto do Processo nº 131/19.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de sistema de afastamento e transporte de esgoto do Condomínio Riviera Náutica, até a ETE do Município de Sales,composto de:

- Projeto executivo completo de Estação Elevatória de Esgotos, com a parte elétrica;

- Projeto executivo de Linha de Recalque de Esgotos;

- Projeto executivo de emissário de esgotos por gravidade;

- Projeto de desativação dos sistemas fossa-filtro existentes;

- Memorial de calculo;

- Memorial descritivo;

- Planilha orçamentária base SINAP, nos termos constantes em edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 08/agosto/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitacao@sales.sp.gov.br

DATA:02/agosto/2019

PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAUL LOPES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 041/19, objeto do Processo nº 132/19.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a diversos setores do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses, conforme requisições nos termos constantes em edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 06/agosto/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:02/agosto/2019

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 039/19, objeto do Processo nº 129/19.

TIPO: Menor Valor Unitário .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (DIVERSOS) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVEROS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SETORES, MEDIANTE REQUISIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 06/agosto/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:02/agosto/2019

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 040/19, objeto do Processo nº 130/19.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 05/agosto/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitacao@sales.sp.gov.br

DATA:02/agosto/2019

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 0132/2016 – INEXIGIBILIDADE N. 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: VIAÇÃO LUWASA LTDA

VALOR:

SALES/URUPÊS – DE: R$ 4,90 PARA R$ 5,20

URUPÊS/SALES – DE: R$ 4,90 PARA R$ 5,20

SALES/IRAPUÃ – DE: R$ 4,00 PARA R$ 4,25

IRAPUÃ/SALES – DE: R$ 4,00 PARA R$ 4,25

ASSINATURA: 18/07/2019